



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2023

APROVADO 30/10/23
Aparecido Rodrigues
Presidente
QW
Vice-Presidente Secretário(a)
19 Sessão O Poder do Povo

Autoriza a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 134.352,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 134.352,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001– REFORMA /AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL 4490 51 – Obras e instalações	01	R\$ 134.352,00
TOTAL		R\$ 134.352,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 26 de outubro de 2023.

Aparecido Rodrigues
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto para análise e deliberação do soberano Plenário, o presente projeto de resolução que tem por objetivo a autorização legislativa para procedermos na devolução antecipada de recursos financeiros desta Casa legislativa para o Poder Executivo Local, na ordem de R\$ 134.352,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais).

O montante em questão é remanescente dos repasses realizados nos meses de janeiro a outubro do corrente ano e que não foram utilizados, sendo, portanto, fruto da economia de nós vereadores e servidores durante o exercício financeiro de 2023.

Saliento que o repasse antecipado não compromete os recursos da Câmara e obrigações financeiras já assumidas, sendo certo que tal montante poderá já ser utilizado pelo Poder Executivo em benefício de nossa cidade.

Ressalto, também, que o Poder Executivo nos enviou uma relação contendo veículos de sua frota que necessitam de manutenção (mão de obras e peças) para voltarem a serem servíveis ao de serviço público. Da relação em questão destaca-se veículos pesados alocados no setor de obras e rural, bem como veículos utilizados na saúde e educação que serão beneficiados com a presente devolução.

Por tais razões, certo que estaremos antecipando valores que serão bem empregados na manutenção de veículos que prestam relevantes serviços à nossa comunidade, pedimos aos caros Edis que aprovem o presente projeto de resolução em regime de urgência especial, dispensando-se os interstícios regimentais.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 26 de outubro de 2023.

Aparecido Rodrigues
Presidente